



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2017 – TJPA

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II, c/c com o artigo 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para ministrar o Curso de Direito Agrário, Ambiental e Minerário, na forma do PA-MEM-2017/11875, em favor de:

Professor	Disciplina
Amarildo José Mazuti, RG 12r1830511-SC, CPF: 443.147.100-63	Direito Agroambiental e Minerário.
André Luiz Garcia Filo Creão, RG 3413758, CPF: 688.018.072-87	Direito Agrário.
Antonio José de Matos Neto, RG 4906 OAB/PA, CPF: 060.146.312-91	Direito Agroambiental.
Candido Paraguassú de Iemos Éleres, RG 3805053, CPF: 010.988.102-87	Direito Agrário.
Claudia Regina Moreira Favacho, RG 2673453, CPF: 629.488.142-000	Direito Agrário.
Eliane Cristina Pinto Moreira, RG 232616-8, CPF: 480.494.502-44	Direito Ambiental.
Fernando Facury Scaff, RG 4750708, CPF: 136.408.362-00	Direito Minerário.
Horácio de Miranda Lobato Neto, RG 2510121, CPF: 509.524.122-68	Direito Agrário, Ambiental e Minerário.
Luly Rodrigues da Cunha Fisher, RG 3789299, CPF: 752.119.552-34.	Direito Ambiental e Agrário.
Raquel Rocha Mesquita da Costa, RG 95010026068 SSP/CE, CPF: 770.559.773-04	Direito Agroambiental e Minerário

Belém, 04 de maio de 2017.


FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração

PA-MEM-2017/11875
NPB

1



Autenticado digitalmente por NATALIA PINTO BARBALHO(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 1236293.6929517-4221 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signaex/signa-autenticidade>
Documento gerado por ROSÂNGELA VIEIRA DOS SANTOS *Data e hora: 20/04/2022 10:09



PA-MEM201711875A



PORTARIA Nº 137/2017**GAB/DPG, DE 05 DE MAIO DE 2017.**

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, XI, XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando os termos da Lei Federal de nº. 10.448, de 09 de maio de 2002, que instituiu o Dia da Defensoria Pública no Brasil; Considerando que habitualmente, comemorava-se a data de 19 de maio no âmbito do Estado do Pará por meio de grande Ação de Cidadania, realizada em Belém - Capital do Estado, onde a disponibilização dos serviços de cidadania e acesso à justiça existem de forma permanente;

Considerando que, segundo dados do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o índice de desenvolvimento humano municipal de Melgaço é de 0,418; Anajás de 0,484; e Breves de 0,593, conforme levantamento realizado no ano de 2010;

Considerando que, segundo dados do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o índice populacional estimado no ano de 2016, em Anajás era de 28.011; em Melgaço era de 26.652; e em Breves de 99.080;

Considerando o compromisso estabelecido pela Defensoria Pública Estadual quanto à interiorização, com a priorização da atuação da Defensoria Pública Estadual no Marajó, mais especificamente nos Municípios de Anajás, Melgaço, Breves, em razão das dificuldades enfrentadas pelas populações dos referidos municípios, quanto ao acesso a serviços básicos de cidadania, saúde e assistência jurídica, impostas pelas barreiras geográficas, e que há mais de cinco anos não há realização de ações de cidadania na região do Arquipélago do Marajó pela Defensoria;

RESOLVE:

Art. 1º Liberar de suas atividades finalísticas junto aos seus respectivos órgãos de atuação ordinária e/ou de suas atividades junto às respectivas unidades administrativas, os Defensores e Servidores Públicos abaixo discriminados, inscritos voluntariamente, sem prejuízo de seus vencimentos, para participarem das Ações de Cidadania ativas às comemorações do aniversário de instituição da Defensoria Pública, no interior do Estado, no Arquipélago do Marajó, mais especificamente nos Municípios de Anajás, Melgaço e Breves, onde as dificuldades sociais e geográficas são mais presentes, dificultando o acesso por parte daquelas populações menos favorecidas aos serviços básicos de cidadania, saúde e atendimentos jurídicos, no período de 08/05/2017 a 19/05/2017:

DEFENSORES PÚBLICOS:

ADRIANO SOUTO OLIVEIRA, AUGUSTO SEIKI KOZU, BEATRIZ FERREIRA DOS REIS, BRUNNO ARANHA E MARANHÃO, BRUNO FARIAS LIMA, EDUARDO FONTES DA SILVA, GABRIEL MONTENEGRO DUARTE PEREIRA, GUILHERME ISRAEL KOCHI SILVA, ROSSANA PARENTE SOUZA, SAMUEL OLIVEIRA RIBEIRO, JULIANA ANDRÉA OLIVEIRA, FABIANO JOSE DINIZ LOPES JUNIOR, ANA LAURA MACEDO SÁ, CARLOS EDUARDO BARROS DA SILVA, FABIANO LIMA NARCISO, PAULA MICHELLE MELO DE BRITO, ANDERSON SERRÃO PINTO.

SERVIDORES PÚBLICOS:

WAGNER ROMULO PINHO DE SOUZA, NORMA SUELY VALENTE RIBEIRO, GERLANDO KLINGER AMARAL SANTANA, BIANCA CONDE LEÃO, MAXIMIANO SOUTO AMADO NETO, ELINALDO OLIVEIRA DE LIMA, GUILHERME PEDRO DE ASSIS, DAVID ALBUQUERQUE GONCALVES, LELIO HENRIQUE DE SOUZA E SILVA, GLEYSON DE OLIVEIRA MONTEIRO, ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO, PAULO AFONSO DE LIMA LHAMAS, DAVIDSON BRENO SOUZA DA CONSOLAÇÃO, MARIA AUXILIADORA FLOR FREITAS, MARIA ZENEIDE MACHADO DE ALMEIDA GAMA, STELLA MARIA LOBATO SILVA CARVALHO, MARIA VILMA DE SOUSA ARAUJO, ALCIDEA AMARAL TEIXEIRA QUINTINO, AMBROSIO OLIVEIRA DE JESUS, KELTON ARAUJO DA SILVA, PRISCILLA LOREDANA FIGUEIREDO COUTINHO PEREIRA, LUIZ CARLOS MOREIRA FARIAS JUNIOR, ROSELENE MARIA LOPES DE BARROS, ANA CLAUDIA CARDOSO DUARTE, MARIA INEZ BARBOSA SERUFFO, JAQUELINE ABDON YAZBEC, JUCEMIR SIQUEIRA DA SILVA, SERGIO ANDRÉ GONZALEZ GOMES, RAIDA RENATA REIS TRINDADE, ROGERIO DA SILVA PEREIRA, CLAUDESON MIRANDA, BRUNO CARDOSO DAS NEVES, ALAN DELSO DA SILVA CORDEIRO, EDSON MIRANDA RODRIGUES, RUY SERGIO NUNES DE OLIVEIRA, ARLETE DOS SANTOS QUARESMA, JOÃO PAULO COSTA DOS SANTOS, TATIANA MACHADO PINTO, VINICIUS BONASSER DE SÁ, DIEGO JOSE BARROS, MARCUS VINICIUS ALMEIDA CAMPBELL, YANCA DE CASSIA LOPES SALES.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 174234

PORTARIA Nº 138/2017**GAB/DPG, DE 05 DE MAIO DE 2017.**

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 8º, incisos I e VIII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, bem como o Art. 1º da Resolução CSDP nº 164, de 13 de junho de 2016;

Considerando os termos do Art. 3º da PORTARIA Nº 101/2017-GAB/DPG, de 22 de março de 2017, publicada no D.O.E. nº 33.339, de 23 de março de 2017;

RESOLVE:

Liberar de suas atividades finalísticas junto aos seus respectivos órgãos de atuação ordinária, os Defensores Públicos Substitutos PAULA LINCON SILVA, RENATA HELENA NUNES ARAUJO, EDUARDO FONTES DA SILVA, GABRIEL MONTENEGRO DUARTE PEREIRA, GUILHERME ISRAEL KOCHI SILVA, MAYANA BARROS JORGE JOÃO, BRUNNO ARANHA E MARANHÃO, RENAN FRANCA CHERMONT RODRIGUES, BRUNO FARIAS LIMA, RODRIGO SILVA MASSOLLO, SAMUEL OLIVEIRA RIBEIRO e BEATRIZ FERREIRA DOS REIS para participarem dos encontros do Curso de Formação Continuada de Defensores Públicos, nas datas estabelecidas no cronograma abaixo:

31/03/2017 às 14h
05/05/2017 às 14h
02/06/2017 às 14h
04/08/2017 às 14h
01/09/2017 às 14h
07/10/2017 às 14h
10/11/2017 às 14h
01/12/2017 às 14h
12/01/2018 às 14h
02/02/2018 às 14h
02/03/2018 às 14h
06/04/2018 às 14h

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 174629

ADMISSÃO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 034/2017****GAB/DPG, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando a PORTARIA Nº 147/2017 - SEMAD, de 27 de abril de 2017, por meio da qual a Secretária Municipal de Administração de Abaetetuba cedeu a servidora pública municipal Odalina Emiko Aoki Alves à Defensoria Pública do Estado do Pará, para exercício de cargo em comissão, a contar de 27/04/2017;

RESOLVE: Nomear a Servidora Pública ODALINA EMIKO AOKI ALVES para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Ensino e Pesquisa, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 27 de abril de 2017.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 174186

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 031/2017-DP-G, DE 02/05/2017.**

RESOLVE: Designar o Defensor Público ELOIZIO CORDEIRO TAVEIRA DE SOUSA, matrícula nº 5896000, para responder pela Coordenação Regional de Carajás desta Defensoria Pública do Estado do Pará, no período de férias do titular, de 27/04 a 26/05/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensoria Pública Geral

Protocolo: 174175

PORTARIA Nº 135/2017**GAB/DPG, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE: Designar a Servidora Pública ODALINA EMIKO AOKI ALVES, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Ensino e Pesquisa, para exercer suas funções junto à Escola Superior da Defensoria Pública, a contar de 27 de abril de 2017.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 174188

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2017/CPL/DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ. Processo nº. 2017/148634. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE REGIONAL DO CARAJÁS NO MUNICÍPIO DE

MARABÁ/PA, CONFORME EDITAL E ANEXOS. Data de abertura: 27/06/2017 às 09:00h (Horário de Belém), Local: Tv. Padre Prudentino, 154 - esquina da Manoel Barata - Bairro: Comércio, auditório, 4º andar. Programas de Trabalho: 03.122.1445.7594 e 03.122.1445.7594, Fontes: 21 e 101, Elemento: 449051, Planos Internos: 16MEM00057 e 310020CPDCL. Ordenadora de Despesa: Jeniffer de Barros Rodrigues

O Edital poderá ser obtido no site: WWW.COMPRASPARA.PA.GOV.BR ou na Defensoria Pública do Pará: Trav. Campos Sales, nº 280, Campina, Belém/PA, 2º andar - CPL, no horário de 09 às 13 horas, Isento de qualquer taxa, mediante a gravação em mídia digital, fornecido pela empresa interessada.

Belém, 05 de maio de 2017

LUCIANA CUNHA SILVA REGGIARDO
PRESIDENTE DA CPL/DPPA.

Protocolo: 174609

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inexigibilidade de Licitação nº 017/2017: O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II, c/c com o artigo 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para ministrar o Curso de Direito Agrário, Ambiental e Minerário, na forma do PA-MEM-2017/11875, em favor de:

Professor	Disciplina
Amarildo José Mazza, RG 121830511-SC, CPF: 443.147.100-63	Direito Ambiental e Minerário.
André Luiz Garcia Fio Crebo, RG 3413758, CPF: 688.016.072-87	Direito Agrário.
Antonio José de Mattos Neto, RG 4506 020/PA, CPF: 060.146.312-93	Direito Ambiental.
Cândido Paraguassu de Moraes Barros, RG 1805553, CPF: 010.988.102-87	Direito Agrário.
Cláudia Regina Moraes Favacho, RG 2673453, CPF: 629.488.142-000	Direito Agrário.
Ekene Cristina Pinto Moreira, RG 232616-8, CPF: 482.494.522-44	Direito Ambiental.
Fernando Sicuro Saia, RG 4755708, CPF: 136.408.362-00	Direito Minerário.
Marcelo de Miranda Labato Neto, RG 2510121, CPF: 509.524.122-68	Direito Agrário, Ambiental e Minerário.
Luffy Rodrigues da Cunha Fisher, RG 3789259, CPF: 752.119.552-34.	Direito Ambiental e Agrário.
Racquel Rache Mesquita da Costa, RG 596102068 SSP/CE, CPF: 710.559.773-04	Direito Ambiental e Minerário

// Belém, 04/05/2017.// FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO - Secretário de Administração// Ratificação: O Exceleximista do Desembargador Ricardo Ferreira Nunes - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em cumprimento ao artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica a Inexigibilidade de Licitação do processo acima referenciado. Belém 04/05/2017.

Protocolo: 174314

POSTILAMENTO

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato 074/2013

- O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, designado pela PORTARIA Nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, autoriza o apostilamento ao Contrato nº. 074/2013, firmado entre o TJ/PA e a Empresa DIAMOND SERVICE LTDA. - EPP inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.538.011/0001-31 objetivando o reajuste do piso salarial, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018 (SEAC/PA x SINEIPA) e segundo disposto no parágrafo 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, conforme a seguir: a) Período de 01/01/2017 a 31/03/2017 (vigência do 5º Termo Aditivo) R\$ 3.037,95 (unitário), R\$ 45.569,25 (mensal), R\$ 546.830,97 (anual); b) Período de 01/04/2017 a 01/06/2017 (vigência do 6º Termo Aditivo - supressão de postos) R\$ 3.037,95, R\$ 33.417,45 (mensal) R\$ 401.009,40 (anual)// Belém, 04 de maio de 2017.// FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO - Secretário de Administração

Protocolo: 174636



Autenticado digitalmente por NATALIA PINTO BARBALHO(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 1236293.6929517-4221 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signae/signa-autenticidade>
Documento gerado por ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS *Data e hora: 20/04/2022 10:09



PAVEM201711875A

